

Pista:	ENCHARCADA	Vento:	N 3,8	1º Páreo - 15:00h	PÁREO JOSÉ BISPO DA SILVA	301 m-rec.: 16s046-FANTASTIC FEATURE -06/25	Bolsa: 6.000,00 Sendo: R\$ 4.200,00 ao 1º col. e R\$ 1.800,00 ao 2º col. (menos porcentagens de lei)
1	16,686	86	1-1/2	-	5 GUADALUPE VISTA	88 536 535 55 5 J J MEDINA A J MACEDO STUD DOS AMIGOS	F 4 C SP PYC PAINT YOUR WAGC OH LA HAWK(SEPARATIST) MARCELO BARRETO DE A S/ 6 3 1 1
2	16,870	81	1-1/2	-	3 GUANABARA MOON E3R	CI 87 524 524 53 3 P H SANTOS R ROSA ESTANCIA 3R	F 3 A PI JESS ARISEN MOON WORLDLY WAYS(STRRAWFLY SPECIA VINICIUS PONTES DO NASC 2 0 0 0
3	16,947	78	2	-	4 MISS HEPBURN	88 532 529 55 4 F P OLIVEIRA J BISPO HARAS PRIMAVERA	F 3 C SP DESIRIO CASH FOR KAS(FIRST DOWN DASH) ERICO BRAGA 6 1 1 4

Pista:	ENCHARCADA	Vento:	N 2,2	2º Páreo - 15:30h	GP SÃO PAULO - I TRÍPLICE COROA	301 m-rec.: 16s046-FANTASTIC FEATURE -06/25	Bolsa: 135.000,00 Sendo: R\$ 72.900,00 ao 1º col., R\$ 32.400,00 ao 2º col., R\$ 18.900,00 ao 3º col. e R\$ 10.800,00 ao 4º col. (menos porcentagens de lei)
1	16,336	97	PESC.	-	3 ONLY A DREAM PK	98 549 544 13 54 3 C MEDINA D MELO H. MARIA CLARA / MARIANA JUBRAN	M 3 Z SP CORONA FOR ME NORDIKA ONLY PK(NORDICK ONLY I LUCIANA SCARANO KIEHL 5 2 2 1
2	16,358	96	PESC.	-	4 MONTANA EAGLE SAM	104 530 530 1 52 4 A SANTANA A MENDES STUD IMORTAIS	F 3 C SP GRANITE LAKE KISS ME EAGLE WA(ONE FAMOUS E HARAS SAMPAIO 3 1 0 1
3	16,373	96	PAL.	-	6 ENCANTADO BOUDRO	102 592 594 8 54 6 J ALEXANDRE E MACIEL STUD SAN GERONIMO	M 3 T SP CHICKS BOUDRO LAMBADA FLY(SIGNED TO FLY) HARAS SAO MATHEUS 4 2 2 0
4	16,423	94	1/2	-	5 BLACKTAG	CI 97 580 575 3 56 5 J D PEREIRA A MENDES STUD 2 AMIGOS / BRUNO OLIVEIRA	M 3 A SP DESIRIO GUAPA NEGRA(GRANITE LAKE) ERICO BRAGA 6 4 0 2

DIREÇÃO DO VENTO



(CI) Contenção de língua - (f) Furosemda * Cabeças-de-chave

Substituindo treinador suspenso: **1 I Nascimento

Ferrageamento: Todos com agarradeiras completas

Para assistir clique no link:

www.youtube.com/@icsorocabaoficial

PATROCINIO:

VETNIL®

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra "b" e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 1º § 3º